

PORTARIA N°42/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1°. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato n° 04/2023, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
04/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA FINANCEIRA	LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA CNPJ N° 26.341.935/0001-25.	Carlos Alberto de Andrade Matricula 78 Setor: Departamento de Finanças	Anelisa de Carvalho Oliva Matricula 144 Setor: Departamento de Finanças

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 24 de fevereiro de 2023

Fátima Aparecida Belani
Diretora-Presidente

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor de Administração Interino

